



# *Câmara Municipal de Marechal Floriano*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 004/99

ATRIBUIR FUNÇÕES À SERVIDOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39 incisos XIII e XXX e art. 240 e 241 do Regimento Interno:

Considerando o término do prazo constante da PORTARIA Nº 004/99, do Poder Executivo onde coloca a Servidora CLAUDIANA CRISTINA LITTIG, à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, combinado com a PORTARIA Nº 003/99, desta Câmara Municipal;

Considerando finalmente a PORTARIA Nº 0015/99, do Poder Executivo Municipal, autorizando cessão da mencionada Servidora;

## R E S O L V E :

Art. 1º. Atribuir à Servidora CLAUDIANA CRISTINA LITTIG, Servidora Pública lotada no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, no Cargo de AUXILIAR DE GABINETE, colocada à disposição desta Câmara Municipal no período de 01.07.99 à 01.09.99, como ônus para aquele Poder, conforme expresso na Portaria Nº 0015/99, baixada pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal JOÃO CARLOS LORENZONI em 28.06.99, AS FUNÇÕES DE TESOUREIRA DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01.07.99, sendo que seu término dar-se-a em 01.09.99, prazo para que a Câmara elabore sua ESTRUTURA DE CARGOS E SALÁRIOS.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal, 29 de junho de 1999.

  
JOSE JOAQUIM STEIN  
PRESIDENTE



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 004 /99

### COLOCA A SERVIDORA CLAUDIANA CRISTINA LITTIG À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO .

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o recente desmembramento financeiro e Administrativo da Câmara Municipal de Marechal Floriano;
- considerando ainda que a Câmara Municipal não dispõe de estrutura de pessoal adequada ;
- considerando finalmente a solicitação do Exmo Sr. Presidente da Câmara - OF.SCMMF nº 002-A/99.

### RESOLVE :

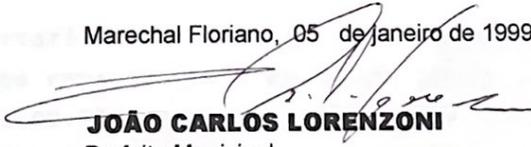
**Art. 1º** - Fica a servidora **CLAUDIANA CRISTINA LITTIG** - Auxiliar de Gabinete , à disposição da Câmara Municipal de Marechal Floriano, com ônus para esta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano no período de 05 de janeiro à 30 de junho de 1999.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicidade.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 05 de janeiro de 1999

  
**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
Prefeito Municipal